



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO AMAZONENSE
DE FUTEBOL SUB-09/2019**



Federação Amazonense de Futebol

Avenida Constatino Nery, 282 - Centro - Amazonas/AM, Brasil - CEP 69.010-160
CEP 69.010-160 / Tel: (092) 3232-9491 / faf@famazonense.com.br





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Amazonense de Futebol SUB-09/2019, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) – que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) - o qual trata das matérias comuns aplicáveis, no que couber, a todas as competições sob a coordenação da FAF.

Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato obedecerão a ordem de confirmação de sua participação dentro do prazo determinado pelo DEFB.

Art. 3º - O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 14 (QUATORZE) Clubes inscritos, confirmados pelo comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cujo valor discutido e acertado entre os clubes participantes, reverterão para os instrumentos necessários de implementação e desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO II

DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

Art. 4º - Ao clube vencedor da série OURO do Campeonato será atribuído o título de Campeão Amazonense do SUB-09/2019 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense do SUB-09/2019.

§ 1º – Ao clube vencedor da série PRATA do campeonato será atribuído o título de campeão da série PRATA do Campeonato amazonense do SUB-09/2019 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão da série PRATA do Campeonato Amazonense do SUB-09/2019

§ 2º - Os troféus representativos do Campeonato denominam-se Troféu Campeão Amazonense do SUB-09/2019 e campeão da série PRATA do Amazonense SUB-09/19, cuja posse será assegurada aos clubes que houverem conquistado o Campeonato, nas suas respectivas séries.





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

§ 3º - O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 30 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube Vice Campeão receberá o Troféu correspondente e 30 medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 4º - A DEFB publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.

§ 5º - A FAF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeões e vice; a FAF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 97 do RGC.

§ 6º - A FAF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão amazonense SUB-09 de 2019, através de contrato com patrocinador específico.

CAPÍTULO III

DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 5º - Somente poderão participar do Campeonato os atletas nascidos nos **anos de 2010/2011/2012**, e que tenham sido registrados na DRT/FAF, cujos nomes constem na autorização do DEFB, **REPRESENTADO** pela carteira de identificação expedida pelo DRT/FAF até o último dia útil que anteceder cada partida.

§ 1º - A inscrição no campeonato será **LIMITADA A 25 (vinte e cinco) ATLETAS**, podendo haver **5 (cinco) SUBSTITUIÇÕES**.

§ 2º - A data limite para a **INSCRIÇÃO** de atletas será **ATÉ 2(DOIS) DIAS ANTES DO INÍCIO DA 5ª RODADA** e as **SUBSTITUIÇÕES ATÉ 2(DOIS) DIAS ANTES DA SÉTIMA RODADA**.

§ 3º - Na partida somente participarão em campo 10 (DEZ) atletas incluído o goleiro, com igual número de atletas no banco de reservas.





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

§ 4º – Será permitido ficar no banco de reservas, os 10 (DEZ) atletas suplentes, 05 (cinco) membros da comissão técnica, a saber:

- a) – 1 Treinador;
- b) – 1 Auxiliar técnico;
- c) – 1 Preparador físico;
- d) – 1 Fisioterapeuta ou massoterapeutas;
- e) – 1 Médico.

§ 5º – Os membros da comissão técnica deverão estar devidamente inscritos e credenciados previamente no DEFB da FAF, sob pena de não permanecerem no banco de suplentes.

Art. 6º – A competição adotará as diretrizes para **exclusão temporária-permanência na área técnica**, aprovada na 131ª Assembleia anual do IFAB, realizada em Londres no dia 03 de março de 2017 (03/03/2017), especificamente **o sistema B**, as quais integram o presente regulamento.

§ 1º – O controle do tempo de exclusão temporária ficará a cargo do 4º árbitro.

§ 2º – O retorno e substituições de atletas poderão ser feita com a bola em jogo, mas sempre pelo meio de campo com a aquiescência do 4º árbitro.

I – As substituições serão ilimitadas e os atletas poderão retornar ao campo de jogo após as substituições;

II - O atleta que acumular 3 (três) exclusões temporárias em partidas sequenciadas ou não, estará automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

III – Compete exclusivamente ao clube o controle e responsabilidade das Exclusões Temporárias de seus atletas.

Art. 7º – Um atleta inscrito por um clube não poderá ser transferido para outro durante o Campeonato.





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º - O Campeonato será disputado em (4) quatro fases, a saber: Primeira Fase (classificatória), Segunda Fase (quartas de finais), terceira Fase (semifinal) e Quarta Fase (Final).

§ único - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DEFB.

Art. 9º – Na Primeira Fase (classificatória), o Campeonato será disputado no sistema de pontos corridos em turno único, com as equipes divididas em duas (2) chaves de 07 (sete) equipes em cada chave (chave A e Chave B), com enfrentamento de chave contra chave.

Art. 10 - Classificando-se todos para a segunda fase (quartas de finais), a qual será dividida em série OURO e série PRATA;

I - Os (4) quatro clubes de cada chave, que acumularem o maior número de pontos ganhos NA FASE CLASSIFICATÓRIA, disputarão as **QUARTAS DE FINAIS OURO** em cruzamento olímpico dentro de suas próprias chaves, exemplificando: - o 1º da chave A x 4º da chave A; 2º da Chave A x 3º da chave A. Procedendo-se de igual forma na chave B, classificando-se os vencedores para disputarem a SEMI FINAL.

II – Os outros (3) três clubes de cada chave, com menor número de pontos ganhos na FASE CLASSIFICATÓRIA, disputarão as **QUARTAS DE FINAIS PRATA**, da seguinte forma: O 5º colocado da chave A está automaticamente classificado para a SEMI FINAL e o 6º colocado da chave A x 7º colocado da chave A, enfrentam-se entre si. Procedendo-se de igual forma na Chave B, classificando-se para disputarem a SEMIFINAL.

Art. 11 – Na **SEMIFINAL OURO**, enfrentar-se-ão as equipes vencedoras das QUARTAS DE FINAIS em suas respectivas chaves; classificando-se os vencedores para disputarem a FINAL

§ único – Na **SEMIFINAL PRATA**, enfrentar-se-ão as equipes 5º colocadas em suas respectivas chaves, contra as equipes vencedoras do confronto entre o 6º x 7º em suas respectivas chaves, classificando-se os vencedores para disputarem a FINAL





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Art. 12 - Na **FINAL OURO**, os clubes vencedores da semi final ouro (chave A e chave B), enfrentar-se-ão em jogo único e o vencedor será denominado **Campeão Amazonense do SUB-09/2019** e o perdedor será denominado **Vice-Campeão Amazonense do SUB-09/2019**.

§ 2º – Na **FINAL PRATA**, os clubes vencedores da semifinal prata (chave A e chave B), enfrentar-se-ão em jogo único e o vencedor será denominado **campeão da série PRATA do Campeonato amazonense do SUB-09/2019** e o perdedor será denominado **Vice-Campeão da série PRATA do Campeonato amazonense do SUB-09/2019**.

Art. 12 - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da fase classificatória, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:

- 1º) maior número de vitórias;
- 2º) maior saldo de gols;
- 3º) maior número de gols pró;
- 4º) sorteio.

Art. 13 – Nas fases de quartas de finais e semifinais as equipes de melhor critério técnico, terão a vantagem do empate e do mando de jogo, a qual será disputada em partida única.

Art. 14 – Na fase final a equipe com melhor critério técnico na fase classificatória, terá direito do mando de jogo. a qual será disputada em partida única e terminando empatada, haverá cobrança de tiros livres da marca do penalti, em série de cinco, permanecendo o empate em cobranças alternadas até que seja conhecido o vencedor.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 15 - Todas as despesas dos clubes com transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.

Art. 16 - O valor da TAXA DE ARBITRAGEM é de R\$ 200,00 (Duzentos reais), que serão divididos em 50% (cinquenta por cento), para cada clube preliante.

§ 1º – Os valores do caput, deverão ser pagos até 24 hrs. Antes da realização da partida;





FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

§ 2º – Os dados bancários para depósito é: **ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 3219, CONTA CORRENTE 615-0, OPERAÇÃO 003, CNPJ 12.524.267/0001-67.**

§ 3º – O valor da AMBULÂNCIA é de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), divididos pelas equipes participantes da rodada.

§ 4º – O valor da taxa de INSCRIÇÃO é de R\$ 500,00 (QUINHENTOS reais), por equipe.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 – As partidas terão a duração de 40 minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Art. 18 – No início e final das partidas será obrigatório a realização de cerimonial de congratulações entre as equipes (atletas, comissão técnica e arbitragem).

Art. 19 - O DEFB expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DEFB.

Manaus-AM, 10 de abril de 2019.

THIAGO DURANTE
*Diretor Executivo
de Futebol de Base*

